

60.444.437/0001-46, no valor de R\$ 7.089.639,26 (sete milhões, oitenta e nove mil seiscientos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos), visando a contratação direta do Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, a fim de atender às necessidades das Unidades do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fulcro no inciso I, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Id: 2625612

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/034025/2024 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 56.982,16 (cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), em favor da empresa PRÁTICA SERVIÇOS & LOGÍSTICA LTDA, CNPJ: 20.928.948/0001-19, que teve por objeto a repactuação do contrato de prestação de serviço de gerenciamento do módulo acadêmico Curso de Formação de Oficiais (corpo técnico), referente ao ano de 2024, na forma do disposto no Capítulo VI do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009, alterado pelos Decretos nº 45.478, de 03.12.2015, e nº 45.230, de 24.04.2015.

Id: 2625381

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRODESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270003/003514/2024 - Considerando as atribuições dispostas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto Federal nº 21.981 de 19 de outubro de 1931, e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, ACATO o julgamento realizado pela Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Defesa Civil, com as seguintes prestadoras, devidamente inscritas no CNES, para o Credenciamento de empresas para prestação continuada de serviços de consultas ambulatoriais aos beneficiários encaminhados pelo sistema de saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) no interior do Estado, de acordo com os critérios e condições estabelecidas no Edital e Termo de Referência do Processo SEI-270057/001137/2021; **HOMOLOGO** o referido certame, com a inabilitação do seguinte prestador: VILLA AMOR TERAPIAS INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 41.988.158/0001-07.

Id: 2625516

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO
RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 06.02.2025

PROCESSO Nº SEI-270100/000596/2023, SUBTENENTE RR ALEXANDRE JOSE DE SOUZA RABELO, RG 18864, Id Funcional 6118313;

PROCESSO Nº SEI-270044/002231/2023, CAPITÃO RR SIDNEI VIEIRA FERREIRA, RG 11518, Id Funcional 26046075;

PROCESSO Nº SEI-270006/010385/2024, SUBTENENTE RR ALCINO JOSE GALDINO NETO, RG 14214, Id Funcional 6108520;

PROCESSO Nº SEI-270007/042315/2024, SUBTENENTE RR JOBE BENTO VIANNA FILHO, RG 21983, Id Funcional 6127142;

PROCESSO Nº SEI-270007/047218/2024, SUBTENENTE RR ADAILSON COSME ANTUNE DE SOUZA, RG 20562, Id Funcional 6121730;

PROCESSO Nº SEI-270006/031508/2024, SUBTENENTE RR SILVERIO ANTONIO SANTANNA LISBOA, RG 21721, Id Funcional 26448025;

PROCESSO Nº SEI-270006/031724/2024, CORONEL RR CHANKE DO NASCIMENTO PEREIRA, RG 19177, Id Funcional 26376717;

PROCESSO Nº SEI-270007/051933/2024, SUBTENENTE RR JULIO GOMES DE SOUZA, RG 15715, Id Funcional 6112765;

PROCESSO Nº SEI-270006/032099/2024, 1º SARGENTO RR SILVIO CESAR ARAUJO DOS SANTOS, RG 25980, Id Funcional 26134063;

PROCESSO Nº SEI-270007/047524/2024, SUBTENENTE RR ADNILSON TAVARES DE SOUZA, RG 15009, Id Funcional 26734591;

PROCESSO Nº SEI-270006/022469/2024, DEPENDENTE MONALIZA DA SILVA DE SOUZA, Id Funcional 51060060;

PROCESSO Nº SEI-270006/022469/2024, DEPENDENTE SOPHIA DA SILVA ARAUJO, Id Funcional 51060078;

PROCESSO Nº SEI-270007/051586/2024, DEPENDENTE MONIQUE DA SILVA SOARES NIEDZIELSKI, Id Funcional 51124653;

Com fulcro na Lei Nº 279, de 26 de novembro de 1979 e no Decreto Nº 48.466, de 12 de abril de 2023, fixado por meio da Portaria CBMERJ nº 1.224, de 07 de Junho de 2023, e as instruções contidas nos presentes processos administrativos, os requerentes **FAZEM JUS** às indenizações solicitadas.

Id: 2625632

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-GERAL
DE 03.02.2025

LICENCIA a pedido, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, a contar de 27 de dezembro de 2024, o 1º Sgt BM Q00/00 **ALEXANDRE MAGNUS MESQUITA MONTEIRO NOVELLINO**, RG 27.281, Id Funcional 0026135167, CPF 042970117-94, de acordo com o art. 120, inciso I, da Lei nº 880, de 25 de julho de 1985, tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-270006/035000/2024.

Id: 2625238

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROATO DO DIRETOR-GERAL
DE 06.02.2025

TRANSFERE para a Reserva Remunerada, a pedido, a contar de 25 de outubro de 2024, o Subtenente Bombeiro Militar Q00/97 - **FABIANO MATTOS DE FARIAS**, RG 20.882 CBMERJ, Id Funcional 0006123180, CPF 027193147-73, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 880, de 25 de julho de 1985 e o art. 41 da Lei Estadual nº 9.537 de 29 de dezembro de 2021, com a remuneração a que fizer jus, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-270007/039430/2024.

Id: 2625491

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 30.01.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/006457/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM n.º 27/24, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUIMIOTERÁ-

PICOS 2.2, por estar em conformidade com os termos do Art. 71 da Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021 e Art. 45 do Decreto Estadual n.º 48.778, de 30 de outubro de 2023, que teve como vencedoras as empresas: ONCO PROD DISTR DE PROD HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA (04.307.650/0012-98), ITEM 2 - ID 126608 no valor unitário de R\$520,11 (quinhentos e vinte reais e onze centavos), ITEM 3 - ID 126607 no valor unitário de R\$ 546,80 (quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos) e ITEM 7 - ID 170670; no valor unitário de R\$100,50 (cem reais e cinquenta centavos); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME (MATRIZ) (10.586.940/0001-68), ITEM 4 - ID 58324 no valor unitário de R\$55,44 (cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), ITEM 5 - ID 121071 no valor unitário de R\$690,00 (seiscentos e noventa reais), ITEM 13 - ID 18372 no valor unitário de R\$16,14 (dezesseis reais e quatorze centavos) e ITEM 14 - ID 18371 no valor unitário de R\$73,45 (setenta e três reais e quarenta e cinco centavos); e HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (12.499.494/0002-60), ITEM 1 - ID 158858 no valor unitário de R\$16.727,67 (dezesseis mil setecentos e vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), ITEM 6 - ID 157487 no valor unitário de R\$100,50 (cem reais e cinquenta centavos), ITEM 11 - ID 159885 no valor unitário de R\$682,90 (seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos) e ITEM 12 - ID 159884 no valor unitário de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais). Restando FRACASSADOS os itens 08 e 10 e restando DESERTOS os itens 09, 15 e 16.

Id: 2625613

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04/02/2025

PROCESSO Nº SEI-270006/035027/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ACCORD FARMACÉUTICA LTDA, no valor estimado de R\$ 1.798,00 (um mil setecentos e noventa e oito reais), visando a aquisição de CLORIDRATO DE IRINOTECANO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 081/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 165/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/035021/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, no valor estimado de R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), visando a aquisição de ACIDO FOLINICO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0082/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, PE nº165/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/035014/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa EMPRESA ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME., no valor estimado de R\$ 31.467,46 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), visando a aquisição de ANTINEOPLASICOS/BEVACIZUMABE, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0080/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, PE nº165/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/033515/2024, AUTORIZO a despesa em favor da empresa a DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA., no valor estimado de R\$ 5.892,00 (cinco mil oitocentos e noventa e dois reais), visando a aquisição de GEL CONDUTOR e LENCOL USO HOSPITALAR DESCARTAVEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 144/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, P.E Nº 113/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/031740/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa LIGA HOSPITALAR LTDA., no valor estimado de R\$ 3.309,90 (três mil trezentos e nove reais e noventa centavos), visando a aquisição de TORNEIRA CIRURGICA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 137/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, P.E Nº 113/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030943/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ZAP COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME., no valor estimado de R\$ 772,24 (setecentos e setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), visando a aquisição de DISPOSITIVO CIRCUNCISAO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 100/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, P.E nº 98/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030916/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor estimado de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais), visando a aquisição de CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2%, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0103/2024, consolidada pelo Secretaria de Estado de Polícia Militar, P.E Nº 178/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030913/2024, - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BRAXTER HOSPITALAR LTDA., no valor estimado de R\$ 6.571,00 (seis mil quinhentos e setenta e um reais), visando a aquisição de ESCOVA DESCARTAVEL ASSEPSIA MEDICA e ANUSCOPIO DESCARTÁVEL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0099/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, P.E nº 98/23, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030886/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor estimado de R\$ 4.178,00 (quatro mil cento e setenta e oito reais), visando a aquisição de ANESTESICO ROPIVACAINA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0104/2024, consolidada pelo SEPM (Secretaria de Estado de Polícia Militar), PE 178/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030855/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA., no valor estimado de R\$ 12.539,99 (doze mil quinhentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), visando a aquisição de PROPOFOL / REMIFENTANIL, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0109/2024, consolidada pela SECRETARIA DE ESTADO DE POLICIA MILITAR, PE nº 178/2023, om fundamentação le-

gal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030763/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., no valor estimado de R\$ 1.475,00 (um mil quatrocentos e setenta e cinco reais), visando a aquisição de OXIDO DE ZINCO, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 057/2024-C, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 057/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030760/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA - FILIAL, no valor estimado de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais), visando a aquisição de ENOXAPARINA 20MG, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 057/2024-E, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 057/2024, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/030755/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA, no valor estimado de R\$ 11.708,48 (onze mil setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos), visando a aquisição de AGENTES TENSIOATIVOS PULMONARES, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0057/2024, consolidada pelo FSERJ, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/029173/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MINDMED HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 11.417,00 (onze mil quatrocentos e dezesseis reais), visando a aquisição METILPREDNISOLONA, METOPROLOL, NOREPINEFRINA a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 0001/2024, consolidada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, P.E Nº 63/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/027060/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor estimado de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta e oito reais), visando a aquisição de FIO DE SUTURA, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 035/2024-B, consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 229/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

PROCESSO Nº SEI-270006/034051/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa BIONEFRO COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME, no valor estimado de R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais), processo nº SEI-270006/034051/2024, visando a aquisição de SONDA FOLEY nº 8 e 10, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 007/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 078/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

DE 06/02/2025

PROCESSO Nº SEI-270006/034023/2024 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa R2S DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO LTDA, no valor estimado de R\$ 1.256,40 (um mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), visando a aquisição de SONDA FOLEY nº 6, 16, 18 e 20, a fim de atender a demanda da Diretoria Geral de Saúde da Secretaria de Estado Defesa Civil, conforme Ata de Registro de Preços nº 008/2024, consolidada pelo CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, PE nº 078/2023, com fundamentação legal art. 82, inciso VII §1º lei 287 de 04 de Dezembro de 1979 e no art. 64 da lei Federal nº 4320 de 1964.

Id: 2625592

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº 3608 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTAURA TOMADA DE CONTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e competências, e conforme o que consta no SEI-080002/001701/2021;

CONSIDERANDO:

- o documentado no processo administrativo SEI-080001/007651/2021;

- a Resolução SES nº 2961 de 23 de fevereiro de 2023, a qual constituiu Comissão Permanente de Tomada de Contas e dá outras providências conforme Processo SEI-080002/003953/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Tomada de Contas para apurar os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar eventual dano ao erário, em decorrência de despesas não reconhecidas entre anos de 2018 e 2019, pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, referentes ao Contrato de Gestão nº 013/2017.

Art. 2º - Os trabalhos da Tomada de Contas, a partir da publicação desta Resolução, serão realizados por no mínimo três servidores relacionados na Comissão Permanente de Tomada de Contas.

Art. 3º - Declarar que os servidores a serem relacionados no art. 2º desta Resolução não se encontram impedidos, conforme dispõe o caput e parágrafo único do Art. 6º da Deliberação TCE-RJ nº 279, de 24 de agosto de 2017, de atuar no procedimento.

Art. 4º - Os resultados dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas, materializados sob a forma de relatório, serão encaminhados ao Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 2025

CLAUDIA MARIA BRAGA DE MELLO
Secretária de Estado de Saúde

Id: 2625524

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SES Nº3609 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

INSTITUI APOIO FINANCEIRO DE RECURSOS DE FONTE DO TESOUREO ESTADUAL PARA O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, QUE DECRETOU ESTADO DE CALAMIDADE FINANCEIRA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FIXA SUAS DIRETRIZES, PARA O ANO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-080001/002146/2025 e,

CONSIDERANDO:

- a Seção II, Capítulo II, do Título VIII da Constituição Federal, que dispõe sobre o Sistema Único de Saúde - SUS;